

**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

**GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº128/2016

**AQUISIÇÃO DE**

**MATERIAL DE**

**EXPEDIENTE PARA**

**ATIVIDADES DA**

**EQUIPE TERAPÊUTICA**

191



Memorando n. 22/2016 – MULTI/CREDEQ

Goiânia-GO, 12 de agosto de 2016.

A Senhora  
**Saete Maria de Sousa Reis**  
Diretora Administrativa e Financeira do CREDEQ

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de Compras, solicito a autorização de orçamento para a aquisição dos seguintes produtos:

Descrição do objeto	Aquisição de material de expediente para atividades da equipe terapêutica;
Especificações/Quantidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apontador padrão plástico – 30 unidades</li><li>• Bloco de anotação branco 15x21 c/ 100 folhas – 02 unidades</li><li>• Giz de cera Gizão 12 cores – 10 caixas</li><li>• Palito de picolé ponta redonda pacote c/ 100 – 100 pacotes</li><li>• Pincel kit básico, caixa c/ 04 – 08 caixas</li><li>• EVA coloridos (cores sortidas) – 100 unidades</li><li>• Régua transparente 30 cm – 30 unidades</li><li>• Perfurador de papel 02 furos p/ 25 folhas – 04 unidades</li><li>• Pistola de cola quente pequena – 05 unidades</li><li>• Refil de cola pacote c/ 100 – 03 pacotes</li><li>• Massinha de modelar caixa c/ 12 cores – 10 caixas</li><li>• Papel micro – ondulado cores sortidas pacote c/ 10 folhas – 20 pacotes</li><li>• Papel crepom cores sortidas caixa c/ 10 – 20 caixas</li><li>• Tinta acrílica para tela cores sortidas – 40 unidades</li><li>• Barbante cru nº 06 – 10 unidades</li><li>• Secante para tinta óleo s/ especificação – 20 unidades</li><li>• Papel cartão cores sortidas pacote c/10 folhas – 20 pacotes</li><li>• Jogo resta um padrão – 05 unidades</li><li>• Cola bastão caixa – 01 caixa</li><li>• Massa de biscuit – 06 quilos</li><li>• Tinta de tecido cores sortidas – 30 unidades</li><li>• Cola colorida caixa c/ 6 – 20 caixas</li><li>• Jogo banco imobiliário – 02 unidades</li><li>• Jogo mau-mau – 03 unidades</li><li>• Jogo de encaixe – 05 unidades</li><li>• Lince padrão – 02 unidades</li><li>• Livro ata c/ 100 folhas – 100 unidades</li></ul>

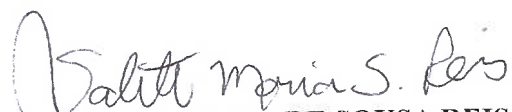


	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro protocolo – 50 unidades</li> <li>• Caneta esferográfica vermelha caixa c/ 50 – 02 caixas</li> <li>• Caneta esferográfica preta caixa c/ 50 – 01 caixa</li> <li>• Pasta catálogo c/ plástico transparente – 40 unidades</li> <li>• Bexiga de aniversário cores sortidas pacote c/ 50 – 10 pacotes</li> <li>• Frasco de álcool para higienização dos instrumentos – 06 unidades</li> <li>• Pincel atômico preto caixa com 12 – 01 caixa.</li> <li>• Pincel atômico vermelho caixa com 12 – 01 caixa</li> <li>• Caneta de marcar roupa – 01caixa-cor vermelho; 01 caixa-cor branca; caixa-cor preta;</li> </ul>		
<b>Justificativa</b>	A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para as salas de música da área adulta, onde se fazem necessários para a realização das atividades Terapêuticas.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		<b>X</b>	

Atenciosamente,

  
**MARCUS TÚLIO KLEIN BALENA**  
 Supervisor Multiprofissional

( ) NÃO, autorizo a cotação.  
 **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**SALETE MARIA DE SOUSA REIS**  
 Diretora Administrativa e Financeira



**EDITAL**

**Processo de compras Número 128/2016**

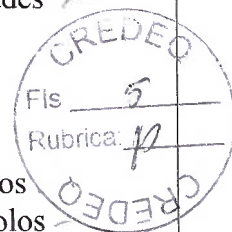


O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 18/08/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Aquisição de material de expediente para atividades da equipe terapêutica.
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	<ul style="list-style-type: none"><li>Apontador padrão plástico – 30 unidades</li><li>Bloco de anotação branco 15x21 c/ 100 folhas – 02 unidades</li><li>Giz de cera Gizão 12 cores – 10 caixas</li><li>Palito de picolé ponta redonda pacote c/ 100 – 100 pacotes</li><li>Pincel kit básico, caixa c/ 04 – 08 caixas</li><li>EVA coloridos (cores sortidas) – 100 unidades</li><li>Régua transparente 30 cm – 30 unidades</li><li>Perfurador de papel 02 furos p/ 25 folhas – 04 unidades</li><li>Pistola de cola quente pequena – 05 unidades</li><li>Refil de cola pacote c/ 100 – 03 pacotes</li><li>Massinha de modelar caixa c/ 12 cores – 10 caixas</li><li>Papel micro – ondulado cores sortidas pacote c/ 10 folhas – 20 pacotes</li><li>Papel crepom cores sortidas caixa c/ 10 – 20 caixas</li><li>Tinta acrílica para tela cores sortidas – 40 unidades</li><li>Barbante cru nº 06 – 10 unidades</li><li>Secante para tinta óleo s/ especificação – 20 unidades</li><li>Papel cartão cores sortidas pacote c/10 folhas – 20 pacotes</li><li>Jogo resta um padrão – 05 unidades</li><li>Cola bastão caixa – 03 caixa</li><li>Massa de biscoito – 06 quilos</li><li>Tinta de tecido cores sortidas – 30 unidades</li><li>Cola colorida caixa c/ 6 – 20 caixas</li><li>Jogo banco imobiliário – 02 unidades</li><li>Jogo mau-mau – 03 unidades</li><li>Jogo de encaixe – 05 unidades</li><li>Lince padrão – 02 unidades</li><li>Livro ata c/ 100 folhas – 100 unidades</li><li>Livro protocolo – 50 unidades</li><li>Caneta esferográfica vermelha caixa c/ 50 – 03 caixas</li><li>Caneta esferográfica preta caixa c/ 50 – 02 caixa</li><li>Pasta catálogo c/ plástico transparente – 40 unidades</li><li>Bexiga de aniversário cores sortidas pacote c/ 50 – 10 pacotes</li></ul>



	<p>Frasco de álcool para higienização dos instrumentos – 06 unidades                  Pincel atômico preto caixa com 12 – 01 caixa.                  Pincel atômico vermelho caixa com 12 – 01 caixa                  Organizador de Mesa Acrílico 940 =20 unidades                  Post-it c/ cola = 100 blocos                  Etiqueta adesiva para impressora Zebra 100 x 50x01c = 12 Rolos                  Etiqueta adesiva para impressora Zebra 33x21x03c sep = 12 Rolos                  Ribbon cera para impressora Zebra 110mm x 74m = 24 unidades                  Tesoura 21cm Office = 10 unidades                  Grampo trilho para pasta resistente = 50 caixas                  Perfurador para 25 folhas = 10 unidades                  Molha Dedos = 10 unidades                  Calculadora de mesa 12 dígitos = 10 unidades                  Caneta de marcar roupa – 01 cx vermelha 01 cx branca 01 cx preta                  Pasta romeu e julieta com grampo = 200 unidades</p>		
Justificativa:	.A aquisição dos materiais acima especificados destina-se para a sala de música da unidade (área adulto), onde se fazem necessários para a realização das atividades de Musicoterapia		
	Rotina	Eventual	Urgência
Regime de compras		X	



**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 18/08/2016 as 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 18/08/2016 as 8:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.



1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

\*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERÍODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 15 de agosto de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



### JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 128/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.22/2016/MILTI/CREDEQ do dia 12 de agosto de 2016.

Goiânia-GO, 19 de agosto de 2016.

  
**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



E-mail

Mais

ESCREVER

8 mensagens anteriores

Entrada (2)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (28)

adelson

Mais

**Cleydson Lima**

----- Forwarded message ----- From: Stylus Papeis &lt;styluspapeis@g...&gt;

**Cleydson Lima**

para mim

----- Mensagem encaminhada -----

De: **THAIS ARAUJO E SILVA** <[thais@papelariaprimicias.com.br](mailto:thais@papelariaprimicias.com.br)>

Data: 26 de agosto de 2016 16:00

Assunto: Re: cotação

Para: Cleydson Lima <[cleydson.lima@credeq-go.org.br](mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br)>

Boa tarde Cleydson,

Em anexo a cotação solicitada, estou aberta a negociaçã

--

Papeleria Primícias

Vendedora - Thais Araújo

Fone: (62)3092-2401

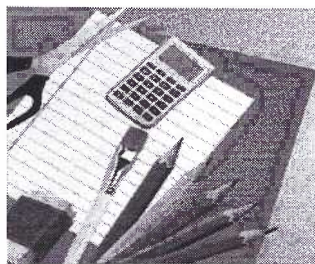
Rua 68, Nº 194, Qd.108, Lt.22, Setor Centro

Jesus te Abençoa!

"Quero te louvar na dor, na alegria e no sofrimento!"

"Ti Basta a minha graça!"





**PAPELARIA  
PRIMÍCIAS**

Cada dia mais  
moderna.

(62) 3092-2401  
Rua 68, 194 - St. Central  
Goiania - GO



**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 06.338.087/0001-98 -- INSC. EST. nº 10.374433-9

RUA 68 Nº 194 ST CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74.055-100

FONE: (62)3092-2401 FAX (62)3093-2402

EMAIL: thais.araujo.adm@hotmail.com

Ao  
Cleydsom

Goiania, 26 de Agosto de 2016.

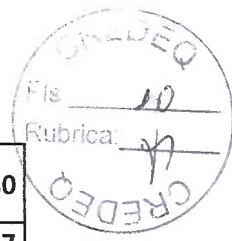
**PRPOSTA VALIDA POR 10 DIAS**

**PLANO DE PGTO: 30 dias**

**PRAZO DE ENTREGA 3 dias**



	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	30	UND	APONTADOR SIMPLES	MASTERPRINT	0,20	R\$ 6,00
2	2	UND	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21	SÃO DOMINGOS	3,60	R\$ 7,20
3	10	CX	GIZ DE CERA GIZÃO 12 CORES	ACRILEX	2,48	R\$ 24,80
4	100	PCT	PALITO PICOLE 100X1	THEOTO	2,19	R\$ 219,00
5	8	CX	PINCEL KIT BÁSICO C/ 4UND	CONDOR	9,90	R\$ 79,20
6	100	UND	EVA CORES	HAIT	0,88	R\$ 88,00
7	30	UND	RÉGUA 30 TRANSPARENTE	WALEU	0,42	R\$ 12,60
8	4	UND	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS	MAXPRINT	13,90	R\$ 55,60
9	5	UND	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	9,50	R\$ 47,50
10	3	KL	REFIL DE COLA QUANTE FINA	REIDICOLLA	22,00	R\$ 66,00
11	10	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES	ACRILEX	2,68	R\$ 26,80
12	20	PCT	PAPEL MICROONDULADO 10X1	REIPEL	19,50	R\$ 390,00
13	20	PCT	PAPEL CREPOM 10X1	ARTPLOC	4,90	R\$ 98,00
14	40	UND	TINTA ACRÍLICA P/ TELA CORES SORTIDAS	ACRILEX	3,49	R\$ 139,60
15	10	UND	BARBANTE CRU Nº6 529MT	CAMPEÃO	11,50	R\$ 115,00
16	20	UND	SECANTE P/ TINTA ÓLEO 100ML	ACRILEX	16,80	R\$ 336,00
17	20	PCT	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS 10X1	VMP	11,60	R\$ 232,00
18	5	UND	JOGO RESTA UM			R\$ -
19	3	PCT	COLA BASTÃO 10 GR 12X1	BRW	12,00	R\$ 36,00
20	6	KL	MASSA DE BISCUIT	NATURAL FOX	19,00	R\$ 114,00
21	30	UND	TINTA DE TECIDO CORES SORTIDAS	ACRILEX	2,07	R\$ 62,10
22	20	CX	COLA COLORIDA 6X1	ACRILEX	4,74	R\$ 94,80



23	2	UND	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO GRANDE	ESTRELA	142,90	R\$ 285,80
24	3	UND	JOGO MAU-MAU	PAIS E FILHOS	18,99	R\$ 56,97
25	5	UND	JOGO DE ENCAIXE (QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA)	CARLU	19,90	R\$ 99,50
26	2	UND	JOGO SUPER LINCE 130 PEÇAS	GROW	74,90	R\$ 149,80
27	100	UND	LIVRO ATA 100FLS	SÃO DOMINGOS	7,44	R\$ 744,00
28	50	UND	LIVRO PROTOCOLO	KAJOMA	5,64	R\$ 282,00
29	3	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 50X1	COMPACTOR ECONOMIC	20,00	R\$ 60,00
30	2	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 50X1	COMPACTOR ECONOMIC	20,00	R\$ 40,00
31	40	UND	PASTA CATÁLOGO C/ 10 PLASTICOS TRANSPARENTE	ACP	3,42	R\$ 136,80
32	10	PCT	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO 50X1	PIC PIC	5,20	R\$ 52,00
33	6	LT	ALCOO 1000ML	SOL	5,99	R\$ 35,94
34	1	CX	PINCEL ATÔMICO PRETO 12X1	MAXPRINT	15,48	R\$ 15,48
35	1	CX	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 12X1	MAXPRINT	15,48	R\$ 15,48
36	20	UND	ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO 3 EM 1	WALEU	5,89	R\$ 117,80
37	100	UND	POST-IT	MAKE	1,70	R\$ 170,00
38	12	RL	ETIQUETA P/ IMPRESSORTA ZEBRA 100X50X1C 35MT	SOLUÇÕES	22,25	R\$ 267,00
39	12	RL	ETIQUETA P/ IMPRESSORTA ZEBRA 33X21X3C 35MT	SOLUÇÕES	22,25	R\$ 267,00
40	24	UND	RIBBON 110 X74	SOLUÇÕES	6,15	R\$ 147,60
41	10	UND	TESOURA 21CM	MASTERPRINT	4,58	R\$ 45,80
42	50	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL 50X1	LEONORA	6,42	R\$ 321,00
43	10	UND	PERFURADOR P/ 20 FOLHAS	MAXPRINT	13,90	R\$ 139,00
44	10	UND	MOLHA DEDO	WALEU	1,40	R\$ 14,00
45	10	UND	CALCULADORA 12 DÍGITOS 100B	KENKO	15,90	R\$ 159,00
46	2	CX	CANETA P/ TECIDO 12X1 (VERMELHA E PRETA)	ACRILEX	36,00	R\$ 72,00
47	200	UND	PASTA COM GRAMPO PLASTICA	ACP	0,99	R\$ 198,00
						R\$ -
<b>BANCO ITAU. AGÊNCIA: 1960 -- C/ CORRENTE: 17308-4</b>						<b>TOTAL R\$ 6.142,17</b>



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**MOURA E NERI LTDA - ME**  
CNPJ nº 06.338.087/0001-98

Pelo presente instrumento particular **GILSON NERI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 03/09/1967, filho de Valdivino Néri de Sousa e de Valci Eulália de Sousa, portador da cédula de Identidade sob nº 1.535.554 (2ª via), expedida em: 17/08/1994, pela SSP-GO. e do CPF sob n. 402.777.041-20, residente e domiciliado à Rua GV 4ª, Qd.19 Lt.19, Residencial Granville – Goiânia – GO – CEP nº 74.366-010; **FLAVIO JOSE DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia-GO, nascido aos: 15/09/1976, filho de Vicente de Paulo Costa e de Valdecy Marcelina de Moura Costa, portador da cédula de Identidade sob nº 3.241.489 (2ª via), expedida em: 10/01/1995, pela DGPC-GO e do CPF sob nº 839.839.701-25, residente e domiciliado à Rua VC-11, Qd.15 Lt.01, Conjunto Vera Cruz – Goiânia – GO – CEP nº 74.493-290, componentes de uma de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada **MOURA E NERI LTDA - ME**, estabelecida à Rua 68, nº 126 Sala 138, Setor Central – Goiânia – GO – CEP nº 74.055-100, inscrita no CNPJ sob n. **06.338.087/0001-98**, conforme contrato social devidamente registrado na JUCEG sob nº 522,0210299,1, por despacho de: 23/06/2004, resolvem de comum acordo procederem as seguintes alterações no seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

A sociedade resolve uma nova sócia adiante qualificada: **MICHELLE PESSOA CRUZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG n. 3643489, expedida em 21/07/1994 pela SSP-GO e CPF n. 826.097.641-20, natural de Goiânia –GO, nascida aos 08 de Setembro de 1977, residente e domiciliada à Rua VC 15 Qd. 15 Lt. 01 Conjunto Vera Cruz Goiânia – GO, CEP 74493-290

**CLAÚSULA SEGUNDA**

O sócio **GILSON NERI DE ALMEIDA**, resolve retirar-se da sociedade e assim o faz, cedendo e transferindo suas quotas aos sócios: **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA E MICHELLE PESSOA CRUZ**

**Parágrafo Primeiro:** o sócio que ora se retira declara satisfeito com seus direitos e haveres, não tendo mais nada a reclamar seja a que título for, nem contra a sociedade, nem contra os sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** após a cessão e transferências de quotas, a distribuição do capital social é a seguinte:

**FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

**MICHELLE PESSOA CRUZ**, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo Terceiro – O capital social esta totalmente integralizado em moeda corrente do País e em Reservas de Lucros.

GRUPO  
Fis. 12  
Rubrica. 17

Parágrafo Quarto – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigo 1.056 e 1.057-CCB/2002).

### CLAÚSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002

### CLAÚSULA QUARTA

Altera o nome da firma antes: **MOURA E NERI LTDA-ME**, para **"MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME"**, e adotando como título do estabelecimento: **"PAPELARIA PRIMICIAS"**

### CLAÚSULA QUINTA

O endereço da firma antes Rua 68, n. 126 Sala 138, altera para Rua 68 n. 194 Qd 108 Lt. 22, Setor Central Goiânia-GO, CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

### CLAÚSULA SEXTA

A administração da sociedade que era exercida por ambos os sócios: passa a ser exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituir procuradores para representa-la. Fica lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endosso, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

### CLAÚSULA SÉTIMA

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, fará jus a uma retirada mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

### CLAÚSULA OITAVA

O sócio administradores declara sob as penas da lei que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja a pena vede, ainda, que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé pública (Art. 1.011, Parágrafo 1º - CCB/2002).

### CLAÚSULA NONA

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-a entretanto prioridade a consolidação da empresa com o aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

### CLAÚSULA DÉCIMA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

*Flávio*  
*[Assinatura]*

CREDENCIADO  
18  
Rubrica: 7

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O nome da firma é "MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-ME," e adotando como título do estabelecimento: "PAPELARIA PRIMICIAS".

### **CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem com endereço atual à Rua 68, n. 194 Qd. 108 Lt 22, Setor Central Goiânia-GO CEP 74.055-100, não possuindo filiais, podendo entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional.

### **CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem como objetivo: comércio atacadista e varejista, importação e exportação do ramo de artigos de papelaria em geral, materiais de escritório, materiais escolares, **equipamentos de informática**: computadores e periféricos, impressoras, suprimentos para informática e aparelhos audiovisuais, papéis, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais técnicos e científicos, materiais para desenhos, engenharia, segurança, materiais e aparelhos médicos hospitalares, material de limpeza, máquinas e moveis para escritório, artigos para presentes, brinquedos, máquinas e aparelhos de uso domésticos, artigos recreativos, desportivos, bijouterias, artigos de armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia, equipamentos e materiais fotográficos peças e acessórios. Artigo de expediente e ensino, livros publicações técnicas e didáticas, materiais para estofamento e revestimentos, artigos do vestuário, cama mesa e banho e uniformes, calçados e seus acessórios, materiais elétricos, hidráulicos e ferragens. Materiais para identificação e segurança, livraria instrumentos musicais e seus acessórios, materiais para filmagens, radiografia, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema "Off-set". Peças e acessórios para moveis. Tecidos e aviamentos. Aparelhos topográficos, domésticos e de refrigeração, instrumentos de desenhos, objetos de artes insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais, componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Serviços de pequenas reformas prediais e de móveis

### **CLAUSULA QUARTA**

A sociedade que iniciou suas atividades em **01 de Julho de 2004**, tem como prazo de duração indeterminado.

### **CLAUSULA QUINTA**

O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, assim distribuídos entre os Sócios:

**FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, subscreve e integraliza 142.500 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais);

**MICHELLE PESSOA CRUZ**, subscreve e integraliza 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

**Parágrafo Primeiro** -O capital social é totalmente integralizado em moeda corrente do país e em Reservas de Lucros..

**Parágrafo Segundo** - as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência do sócio em adquiri-las (Artigos 1.056 e 1.057-CCB/2002).



#### **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SETIMA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA** que fará uso da denominação social isoladamente podendo assegurar o funcionamento da mesma, na forma do disposto "in fine" representando em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo entretanto constituir procuradores para representa-la. Fica-lhe vedado, entretanto, emprega-la em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos, ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionam com os negócios ou operações da empresa.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Somente o sócio **FLÁVIO JOSÉ DE MOURA COSTA**, faz jus a uma remuneração mensal a título de Pro-Labore, estabelecida pela sociedade que será levado a conta de despesas administrativas.

#### **CLAUSULA NONA**

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, economia popular ou fé publica ( Art. 1.011, parágrafo 1º -CCB/2002)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os lucros do exercício apurados em Balanço encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuídos proporcionalmente a participação social, o mesmo ocorrendo com os prejuízos. Dar-se-á entretanto prioridade a consolidação da empresa com aumento do seu capital social, quando os lucros serão levados a conta própria do Patrimônio Líquido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Caso algum sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua decisão por escrito ao sócio remanescente, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, o qual terá direito de preferência na aquisição das quotas. Para efeito de retirada do sócio, o valor será estipulado em função do Patrimônio Líquido da empresa, apurados em Balanço Especial (Artigo 1.065-CCB/200)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Na hipótese de morte de algum sócio, a sociedade deverá continuar com os herdeiros do sócio falecido, se o sócio remanescente convir nessa solução. Em caso contrário preceder-se-á na forma da clausula anterior.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

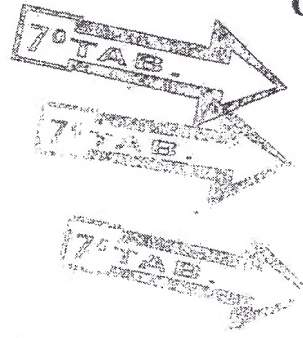
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem, negando-se a qualquer outro por mais vantajoso que possa parecer.

*Flávio*  
*(Assinatura)*



E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Goiânia, (GO) 10 de Março de 2007.



*[Signature]*  
GILSON NERI DE ALMEIDA

*[Signature]*  
FLAVIO JOSE DE MOURA COSTA

*[Signature]*  
MICHELLE PESSOA CRUZ

TESTEMUNHAS

*[Signature]*  
Manoel Messias Brito Portela  
CPF - 288.920.701-34 - CRC-GO/19630  
*[Signature]*  
Irineia Portela de Matos  
CPF .793.206.001-04 RG 349397678-SSP - GO

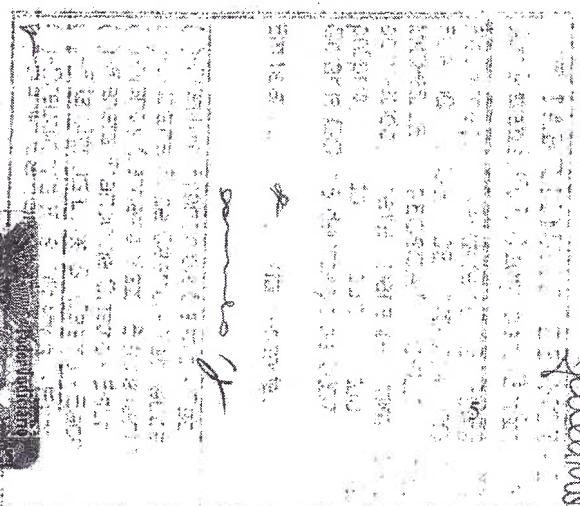
**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2007  
SOB O NÚMERO: 52070306907  
Protocolo: 07/030690-7  
Empresa: 52 2 0210299 1  
MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - M<sup>a</sup> DAS NEVES D. DE ASSIS  
A 167.640

*Jucelino*

*comessy*



*Jucelino*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.338.087/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA PRIMICIAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>194</b>	COMPLEMENTO <b>QD 108 LT22</b>	
CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mb_con_tab@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 3092-2401 / (62) 3093-5022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2016** às **17:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/08/2016



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06338087/0001-98  
**Razão Social:** MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPALARIA PRIMICIAS  
**Endereço:** RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2016 a 20/09/2016

**Certificação Número:** 2016082205350788534199

Informação obtida em 24/08/2016, às 15:14:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.338.087/0001-98  
Certidão nº: 82886896/2016  
Expedição: 24/08/2016, às 15:15:52  
Validade: 19/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.087/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão      **3.233.293-9**  
Finalidade          **CONCORRÊNCIAS**

Inscrição Cadastral **210.900-1**  
Nome                 **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP**  
CPF/CNPJ           **06.338.087/0001-98**  
Endereço           **R 68 194 QD: 108 LT: 22**  
                             **SET CENTRAL**  
Atividade           **COMERCIO/PRESTACIONAL**  
Início Atividade    **01/07/2004**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 24 DE AGOSTO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUARIO INTERNET



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.338.087/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:14:47 do dia 27/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2016.

Código de controle da certidão: **7F42.36B4.0333.1121**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14764054**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA **CNPJ:** 06.338.087/0001-98

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

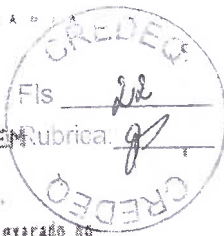
Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.493.238.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2016 HORA: 8:59:28:3**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO



Goiânia

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 00562/2009 - SEDE

Goiânia

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N.º 32489636 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

Goiânia

RAZAO SOCIAL : MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME  
Endereco : R 68 N. 194  
Setor : SET CENTRAL  
Atividades : COMERCIAL  
Ramo : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
Inscricao de Cae: 2149401  
OB. 198 LT. 22  
Denominacao : PAPELARIA PRINCIPAS

Goiânia

Goiânia

Observacoes :

Goiânia

Area do Estabelecimento em m2 : 264,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 65524/2907 - Alvará Sanitario No.:  
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... \*Feriados: ..... as .....

Goiânia

*Kilua*  
Hayde Aparecida da Silva  
Secretaria

*Joaquim Cezar Ambrósio Rocha*  
Joaquim Cezar Ambrósio Rocha  
Diretor de Industria e Comercio

Goiânia

Est. Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e ter validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112, Lei Complementar 014, de 29/12/92)



FRANCISCA TAVELLA  
GOIÂNIA, 25 MAR 2011  
A presente cópia CDF/FCR com o original apresentado  
Márcio Luiz Morais Pereira - Escrevente



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

**cotação corrigida**

1 mensagem

**raimuda aguiar** <raimunda.poly@outlook.com>  
Para: "compras@credeq-go.org.br" <compras@credeq-go.org.br>

22 de agosto de 2016 16:58

Boa tarde!

Segue em anexo cotação corrigida, devido ao acréscimo de alguns itens que eu não tinha cotado.

**ATT: Raimunda Aguiar-**  
**raimunda.poly@outlook.com**

**Poly Papelaria(62)3093-2044/ 9471-8438**  
**Av. Araguaia n??822-Setor Central- Goiania-GO**

**As m??os diligentes governar??o,**  
**mas os pregui??osos acabar??o escravos.**

**Prov??rbios 12:24**

---

 **CREDEQ.docx**  
63K

# GOLDSERV COMERCIAL EIRELI-ME



CNPJ:14 004 528/0001-43 INSC:10.508.101-9

E-MAIL:goldserv.serviços@yahoo.com.br

TEL: (62) 3225-0493

Quant	Descrição	V.Unitario	Total
30 und	Apontador simples LEONORA	R\$ 0,12	3,60
2 und	Bloco de anotação 15x21 TAMOIO	R\$ 3,98	7,96
10cx	Giz de cera 12 cores APLICOR	R\$ 1,79	17,90
100 pct	Palito de picole c 100 THEOTO	R\$ 2,48	248,00
8 und	Pincel kit basico n 6-8-10-12 CONDOR	R\$ 8,64	69,12
100 und	EVA Colorido IBEL	R\$ 1,22	122,00
30und	Régua transparente 30 cm WALEU	R\$ 0,49	14,70
04 und	Perfurador de papel LEONORA	R\$ 22,90	91,60
05 und	Pistola de cola quente pequena LEONORA	R\$ 11,44	57,20
03 pct	Refil de cola quente RENDICOLA	R\$ 32,60	97,80
10 cx	Massinha de modelar ACRILEX	R\$ 3,68	36,80
20 pct	Papel micro ondulado cores sortidas VMP	R\$ 17,50	350,00
20 pct	Papel crepon VMP	R\$ 5,95	119,00
40 und	Tinta acrilica para tela ACRLEX	R\$ 6,32	252,80
10 und	Barbante cru n 6 JK	R\$ 3,15	31,50
20 und	Secagem para tinta óleo ANJO	R\$ 18,00	360,00
20 pct	Papel cartao cores sortidas VMP	R\$ 13,00	260,00
05 und	Jogo resta um padrão MINITOYS	R\$ 17,00	85,00
01 cx	cola bastao cx LEONORA	R\$ 11,52	11,52
06 und	massa de biscuit POLICOL	R\$ 17,90	107,40
30 und	tinta de tecido cores sortidas ACRILEX	R\$ 2,37	71,10
20 cx	cola colorida ACRILEX	R\$ 9,98	199,60
02 und	jogo banco imobiliário ESTRELA	R\$ 129,95	259,90
03und	Jogo mau-mau CARTAS	R\$ 49,90	149,70
05 und	Jogo de encaixe LEGO	R\$ 39,90	199,50
02 und	Lince padrão GROW	R\$ 78,90	157,80
100 und	Livro ata 100 fls SÃO DOMINGOS	R\$ 6,95	695,00
50 und	Livro protocolo SÃO DOMINGOS	R\$ 5,95	297,50
02 cx	Caneta esferográfica vermelha	R\$ 31,50	63,00
01 cx	Caneta esferográfica preta	R\$ 31,50	31,50
40 und	Pasta catalago 50fls ACP	R\$ 7,77	310,80
10pct	Bexiga de aniversario ROQUE	R\$ 7,90	79,00
01 cx	Pincel atomico preto PILOT	R\$ 34,20	34,20
01cx	Pincel atomico vermelho PILOT	R\$ 34,20	34,20
01 cx	Caneta marca roupa ACRILEX	R\$ 54,60	54,60



# GOLDSERV COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ:14 004 528/0001-43 INSC:10.508.101-9

E-MAIL:goldserv.serviços@yahoo.com.br

TEL: (62) 3225-0493



		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.981,30</b>

GOLDSERV

**GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**

**CNPJ/MF 14.004.528/0001-43**

**NIRE/JUCEG Nº. 526.0010316-4**



**(1ª) Primeira Alteração Contratual Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

**THONYALBERT DE MORAIS LIMA**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3619348 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **865.497.581-49**, nascido no dia 29 de Julho de 1979, filho de Sebastião Jose de Lima e de Joana Darc de Moraes Lima, residente e domiciliado à Rua TV 4, Quadra 14, Lote 35, Loteamento Tropical Verde, em Goiânia-GO, CEP: 74.483-602.

Único titular da EIRELI **GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 14.004.528/0001-43**, registrada na JUCEG sob o **NIRE 526.0010316-4** em 23 de Maio de 2014, com sede à Rua VC 84, nº. 16, Quadra QR 172, Lote 07, Conjunto Vera Cruz, em Goiânia-GO, CEP. 74.495-610, resolve promover a alteração contratual da EIRELI mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

Altera-se a partir deste ato a titularidade da EIRELI onde o **Sr. THONYALBERT DE MORAIS LIMA**, já qualificado acima, detentor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do capital, sendo, em moeda corrente do país, não desejando mais permanecer na EIRELI, cede e transfere o seu capital e sua titularidade para a nova titular admitida a **Sra. LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 5584421 2º. Via expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **756.374.481-91**, nascida em 07 de Junho de 1995, filha de Luciano de Souza Moreira e de Marileia Pereira da Silva, residente e domiciliada à Avenida C7, Quadra 59, Lotes 10/11, Casa 07, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74.305-080.

*Luciano Carolina*  
Página 1 de 25



**Parágrafo Primeiro:** O titular cedente após cumprir todos dispositivos emendados no contrato, declara haver recebido neste ato em moeda corrente nacional do país, na forma deste instrumento, as quantias relativas do capital.

**Parágrafo Segundo:** Pago e satisfeito de todo os seus direitos retira-se da EIRELI, dando por conseguinte, plena e geral quitação para nada reclamar ou receber em tempo algum, valendo como recebido, com sua assinatura no final deste ato.

## CLÁUSULA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado pela titular, em moeda corrente do País, neste ato passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo um aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será integralizado pela titular neste ato em moeda corrente do país.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular *Sra. Luciana Carolina da Silva Moreira*, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA QUARTA DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Luciana Carolina*  
Página 2 de 25

## CLÁUSULA QUINTA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA SEXTA ALTERAÇÃO DE OBJETO

Neste ato altera o objeto da EIRELI para:

- (41.20-4-00) - Construção de edifícios.

### Esta subclasse compreende:

- A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus).
- A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers.
- A construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível.
- A construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- As reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.
- A montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

*Luciano Carvalho*  
Página 3 de 25



- (42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.

- (43.30-4-04) - Serviços de pintura de edifícios em geral.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, pintura em obras de engenharia civil.

- (77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

- (81.30-3-00) - Atividades paisagísticas.

**Esta subclasse compreende:**

- O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc; parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc; prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc; Piscinas, lagos, canais, etc.
- O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc; A poda e o plantio de árvores na área urbana.

*Luciano Ardino*

Página 4 de 25

- (42.21-9-03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica.

- (43.13-4-00) - Obras de terraplenagem.

**Esta subclasse compreende:**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

- (43.99-1-03) - Obras de alvenaria.

**Esta subclasse compreende:**

- As obras de alvenaria.

- (43.29-1-04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

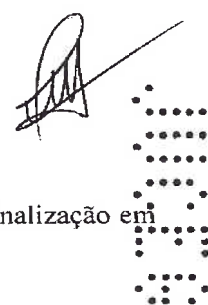
**Esta subclasse compreende:**

- A montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, a iluminação de pistas de decolagem.

- (90.02-7-02) - Restauração de obras de arte.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.



*Juciano Carvalho*  
Página 5 de 25

- (25.42-0-00) - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

**Esta subclasse compreende:**

- A fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, para móveis, bolsas, malas; dobradiças, trincos, lâminas para chaves, etc;
- A fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralherias;
- A fabricação de artefatos diversos de serralheria e caldeiraria leve.

- (25.12-8-00) - Fabricação de esquadrias de metal.

**Esta subclasse compreende:**

- A fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, etc.).

**Esta subclasse compreende também:**

- A instalação de esquadrias metálicas quando realizada pela unidade fabricante.

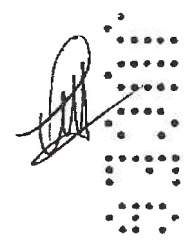
- (42.11-1-02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Esta subclasse compreende:**

- A sinalização com pintura em rodovias e aeroportos.

**Esta subclasse compreende também:**

- a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.



- (42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

**Esta subclasse compreende também:**

- A sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.

*Luciano Carvalho*  
Página 6 de 25



- (43.99-1-99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc;
- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

- (43.30-4-01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**Esta subclasse compreende:**

- A impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.

- (43.29-1-05) - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração.

- (43.30-4-05) - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

**Esta subclasse compreende:**

- A colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações;
- A colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos;
- A calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos;
- A colocação de papéis de parede.

- (43.99-1-05) - Perfuração e construção de poços de água.

**Esta subclasse compreende:**

- A perfuração e construção de poços de água.

- (43.11-8-01) - Demolição de edifícios e outras estruturas.

**Esta subclasse compreende:**

- O desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

*Luciano Carvalho*

Página 7 de 25





- **(71.12-0-00)** - Serviços de engenharia.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
- Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
- Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc;
- Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc;
- A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
- A supervisão de contratos de execução de obras;
- A supervisão e gerenciamento de projetos;
- A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

- **(91.02-3-02)** - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

**Esta subclasse compreende:**

- A restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.

- **(18.11-3-02)** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

**Esta subclasse compreende:**

- A impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.), sob contrato;
- A impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato.

- **(45.20-0-01)** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção e reparação de veículos automotores:
- Reparções mecânicas;
- Reparções em sistemas de injeção eletrônica em automóveis;
- Serviços de vidraçaria em automóveis.

*Luciana Carolina*

Página 8 de 25



**Esta subclasse compreende também:**

- A manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados;
- Os serviços de conversão de motores de veículos automotores;
- A adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares;
- A manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores.

- (45.43-9-00) - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

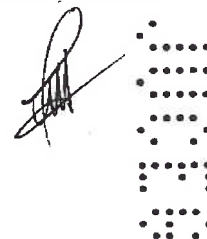
**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- A instalação de acessórios em motocicletas e motonetas.

- (77.39-0-03) - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:
- Palcos, coberturas e estandes para qualquer uso;
- Tabuleiros de feiras;
- Sanitários químicos para uso em eventos;
- Outras estruturas de uso temporário.



- (77.33-1-00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, leasing operacional de equipamento telefônico, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

*Luciana Pombal*

Página 9 de 25



- **(81.21-4-00)** - Limpeza em prédios e em domicílios.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços.

**Esta subclasse compreende também:**

- As atividades de limpeza de janelas e de corredores externos.

- **(81.11-7-00)** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente.

- **(47.61-0-03)** - Comércio varejista de artigos de papelaria.

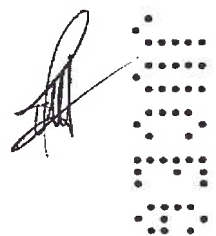
**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório;
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão;
- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

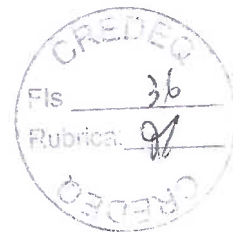
- **(47.11-3-01)** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5000 metros quadrados.



*Luciana Caroline*  
Página 10 de 25



- (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

- (47.44-0-05) - Comércio varejista de materiais de construção.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista especializado em materiais de construção.

- (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos.
- O comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores.

- (47.43-1-00) - Comércio varejista de vidros.

**Esta subclasse compreende:**

- Comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes, espelhos.

- (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Esta subclasse compreende:**

- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.), de programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática.

- (47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

*duiana ameli ro*

Página 11 de 25



- (47.44-0-02) - Comércio varejista de madeira e artefatos.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada;
- Os produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas e similares;
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

- (47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.

- (47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.

- (46.62-1-00) - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem;
- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração;
- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc.

**Esta subclasse compreende também:**

- O comércio atacadista de componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção;
- O comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas.

### CLÁUSULA SÉTIMA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo da EIRELI com a seguinte redação:

*Dulciana Carvalho*

Página 12 de 25

**GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**

**CNPJ/MF 14.004.528/0001-43**

**NIRE/JUCEG N° 526.0010316-4**



**Ato Constitutivo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

**LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 5584421 2º. Via expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. **756.374.481-91**, nascida em 07 de Junho de 1995, filha de Luciano de Souza Moreira e de Marileia Pereira da Silva, residente e domiciliada à Avenida C7, Quadra 59, Lotes 10/11, Casa 07, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74.305-080.

Única titular da **EIRELI GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 14.004.528/0001-43**, registrada na JUCEG sob o **NIRE 526.0010316-4** em 23 de Maio de 2014, com sede à Rua VC 84, nº. 16, Quadra QR 172, Lote 07, Conjunto Vera Cruz, em Goiânia-GO, CEP. 74.495-610. Revolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos e condições adiante aduzidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA**

O nome empresarial da EIRELI é: **GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME.**

Seu nome fantasia é: **GOLDSERV COMERCIAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E FILIAL**

A EIRELI tem por sede o seguinte endereço: Rua VC 84, nº. 16, Quadra QR 172, Lote 07, Conjunto Vera Cruz, em Goiânia-GO, CEP. 74.495-610.

**Parágrafo Único:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu(ua) titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

*Luciana Carolina da Silva Moreira*  
Página 13 de 25

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO OBJETO**



A EIRELI tem por objeto:

- **(41.20-4-00)** - Construção de edifícios.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus).
- A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers.
- A construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível.
- A construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- As reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes.
- A montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

- **(42.99-5-01)** - Construção de instalações esportivas e recreativas.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares.

- **(43.30-4-04)** - Serviços de pintura de edifícios em geral.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, pintura em obras de engenharia civil.

*Luciano Aquino*  
Página 14 de 25

- (77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

- (81.30-3-00) - Atividades paisagísticas.

**Esta subclasse compreende:**

- O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc; parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc; prédios industriais e comerciais, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais, piscinas, lagos, canais, etc; Piscinas, lagos, canais, etc.
- O plantio, tratamento e manutenção de plantas para: o interior de residências e empresas, proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc; A poda e o plantio de árvores na área urbana.

- (42.21-9-03) - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica.

- (43.13-4-00) - Obras de terraplenagem.

**Esta subclasse compreende:**

- O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

*Luiziam Corvelino*

Página 15 de 25





- **(43.99-1-03)** - Obras de alvenaria.

**Esta subclasse compreende:**

- As obras de alvenaria.

- **(43.29-1-04)** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**Esta subclasse compreende:**

- A montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, a iluminação de pistas de decolagem.

- **(90.02-7-02)** - Restauração de obras de arte.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades de restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc.

- **(25.42-0-00)** - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

**Esta subclasse compreende:**

- A fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições; ferragens para construção, para móveis, bolsas, malas; dobradiças, trincos, lâminas para chaves, etc;
- A fabricação de conexões, joelhos, luvas e outros artefatos para encanamentos confeccionados em serralherias;
- A fabricação de artefatos diversos de serralheria e caldeiraria leve.

- **(25.12-8-00)** - Fabricação de esquadrias de metal.

**Esta subclasse compreende:**

- A fabricação de esquadrias de metal (portões, marcos e batentes, grades, portas metálicas onduladas, portas corta-fogo, etc.).

**Esta subclasse compreende também:**

- A instalação de esquadrias metálicas quando realizada pela unidade fabricante.

*Luciana Corolino*

Página 16 de 25



- (42.11-1-02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**Esta subclasse compreende:**

- A sinalização com pintura em rodovias e aeroportos.

**Esta subclasse compreende também:**

- a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

- (42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
- A construção de praças e calçadas para pedestres;
- Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

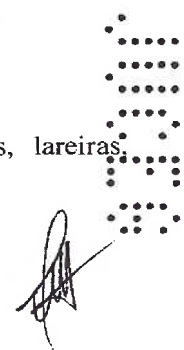
**Esta subclasse compreende também:**

- A sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.

- (43.99-1-99) - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

**Esta subclasse compreende:**

- A construção de fornos industriais;
- A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc;
- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.



- (43.30-4-01) - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**Esta subclasse compreende:**

- A impermeabilização em edifícios e outras obras de engenharia civil.

- (43.29-1-05) - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração.

*Luciano Cordeiro*



- (43.30-4-05) - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

**Esta subclasse compreende:**

- A colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações;
- A colocação de tacos, carpetes e outros materiais de revestimento de pisos;
- A calafetagem, raspagem, polimento e aplicação de resinas em pisos;
- A colocação de papéis de parede.

- (43.99-1-05) - Perfuração e construção de poços de água.

**Esta subclasse compreende:**

- A perfuração e construção de poços de água.

- (43.11-8-01) - Demolição de edifícios e outras estruturas.

**Esta subclasse compreende:**

- O desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

- (71.12-0-00) - Serviços de engenharia.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
- Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
- Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc;
- Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc;
- A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
- A supervisão de contratos de execução de obras;
- A supervisão e gerenciamento de projetos;
- A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
- A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

*Duciano Anselmo*

Página 18 de 25

- (91.02-3-02) - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

**Esta subclasse compreende:**

- A restauração e a conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.

- (18.11-3-02) - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

**Esta subclasse compreende:**

- A impressão de livros em geral (atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e geral, revistas industriais, etc.), sob contrato;
- A impressão de revistas e outras publicações periódicas, sob contrato.

- (45.20-0-01) - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção e reparação de veículos automotores:
- Reparções mecânicas;
- Reparções em sistemas de injeção eletrônica em automóveis;
- Serviços de vidraçaria em automóveis.

**Esta subclasse compreende também:**

- A manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados;
- Os serviços de conversão de motores de veículos automotores;
- A adaptação de veículos em oficinas mecânicas, para necessidades especiais de deficientes físicos e similares;
- A manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros metálicos para veículos automotores.

- (45.43-9-00) - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

**Esta subclasse compreende:**

- A manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- A instalação de acessórios em motocicletas e motonetas.

*Luciano Cordeiro*

Página 19 de 25

- (77.39-0-03) - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:
- Palcos, coberturas e estandes para qualquer uso;
- Tabuleiros de feiras;
- Sanitários químicos para uso em eventos;
- Outras estruturas de uso temporário.

- (77.33-1-00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**Esta subclasse compreende:**

- O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, leasing operacional de equipamento telefônico, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc.

- (81.21-4-00) - Limpeza em prédios e em domicílios.

**Esta subclasse compreende:**

- Os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços.

**Esta subclasse compreende também:**

- As atividades de limpeza de janelas e de corredores externos.

- (81.11-7-00) - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente.

*Juliano Pinheiro*  
Página 20 de 25



- (47.61-0-03) - Comércio varejista de artigos de papelaria.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório;
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão;
- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

- (47.11-3-01) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

**Esta subclasse compreende:**

- As atividades dos estabelecimentos comerciais com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem um gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda superior a 5000 metros quadrados.

- (47.54-7-01) - Comércio varejista de móveis.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de móveis novos para qualquer uso.

- (47.44-0-05) - Comércio varejista de materiais de construção.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista especializado em materiais de construção.

- (47.89-0-05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de saneantes - domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos.
- O comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores.



*Luciano Cordeiro*

Página 21 de 25



- (47.43-1-00) - Comércio varejista de vidros.

**Esta subclasse compreende:**

- Comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes, espelhos.

- (47.51-2-01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Esta subclasse compreende:**

- Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.), de programas de computador não-customizáveis, partes e peças para equipamentos de informática.

- (47.63-6-02) - Comércio varejista de artigos esportivos.

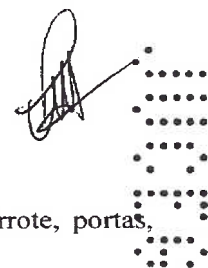
**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

- (47.44-0-02) - Comércio varejista de madeira e artefatos.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada;
- Os produtos derivados da madeira - tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas e similares;
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.



- (47.41-5-00) - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, etc.

- (47.63-6-01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.

*Luciana Carolina*

Página 22 de 25

- (46.62-1-00) – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

**Esta subclasse compreende:**

- O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para terraplenagem;
- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração;
- O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para construção civil - betoneiras, niveladoras, raspadoras de piso, etc.

**Esta subclasse compreende também:**

- O comércio atacadista de componentes não eletrônicas para máquinas e equipamentos de terraplenagem, mineração e construção;
- O comércio atacadista de tratores, exceto agrícolas.

#### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em **25 de Julho de 2011**.

#### CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa é administrada pela titular *Sra. Luciana Carolina da Silva Moreira*, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO EXERCÍCIO

O exercício terá início em 1º Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

*Luciana Carolina*  
Página 23 de 25





## CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

## CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

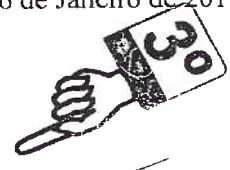
Fica eleito o foro da comarca de Goiânia – GO, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente alteração contratual da EIRELI.

*Luciana Carolina*  
Página 24 de 25

E por estar de acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via, de igual forma.



Goiânia – GO, 26 de Janeiro de 2015.



*Luciana Carolina da S. Moreira*  
**LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**  
(Titular)



*Thonyalbert de Moraes Lima*  
**THONYALBERT DE MORAIS LIMA**  
(Titular Retirante)



Certifico que este documento da empresa GOLDSEV COMERCIAL EIRELI - ME, Nire: 52 60010316-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/032274-7 e o código de segurança 5tY9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2015 16:22:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
 Fone: (62) 3223 2471  
 Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
**LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA**

.....  
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por meio de(s) postila(s) em minha presença do dia  
 23 de Fevereiro de 2015 em Goiânia, 23 de Fevereiro de 2015

Em Testemunho: .....  
**LEIDIANE AZEVEDO DE MELO MENDES**

Selo Eletrônico nº 02031502101106307001824  
 Consulte em "http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Rua 07, nº 83 - Centro - Goiânia - GO  
 Fone: (62) 3926-0300 / 3928-0300  
 Mateus da Silva - Tabelião

019271501302000307001374 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de  
**THONYALBERT DE MORAIS LIMA**, por ter assinado na  
 minha presença, Data F: 0056\*FA11ZU1P-59576830 Rua 7, Nº 63  
 Goiânia, 23/02/2015 - de 07:55h

En: Tabelião de Verdades Fone: 3926-0300  
**Camilla Zúley Marquez - Escrevente** 3928-0300

GOIÂNIA


Certifico que este documento da empresa GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME, Nire: 52 60010316-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/032274-7 e o código de segurança 5tY9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2015 16:22:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.004.528/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOLDSERV COMERCIAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>R VC 84</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAQR 172 LOTE 07</b>
CEP <b>74.495-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO VERA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mdauditoria@netgo.com.br</b>	
TELEFONE <b>(62) 3093-2044</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/08/2016 às 11:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.004.528/0001-43**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**25/07/2011**

NOME EMPRESARIAL

**GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos**  
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**

LOGRADOURO

**R VC 84**

NÚMERO

**16**

COMPLEMENTO

**QUADRAQR 172 LOTE 07**

CEP

**74.495-610**

BAIRRO/DISTRITO

**CONJUNTO VERA CRUZ**

MUNICÍPIO

**GOIANIA**

UF

**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**mdauditoria@netgo.com.br**

TELEFONE

**(62) 3093-2044**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**25/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/08/2016** às **11:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14004528/0001-43  
**Razão Social:** GOLDSERV COMERCIAL EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** GOLDSERV COMERCIAL  
**Endereço:** R VC 84 16 QD172 L07 / 2CONJUNTO VERA CRUZ / GOIANIA / GO / 74495-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/08/2016 a 20/09/2016

**Certificação Número:** 2016082206063435422100

Informação obtida em 26/08/2016, às 14:43:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: Nº 15013057

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ

14.004.528/0001-43

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inserever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.589.744

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2016

HORA: 16:55:51:5



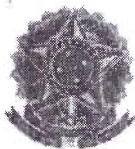
BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME**  
CNPJ: **14.004.528/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:14:09 do dia 15/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2016.

Código de controle da certidão: **FBB5.A9B7.2CD7.CFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



19/08/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.229.058-0
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	336.117-9
Nome	GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ	14.004.528/0001-43
Endereço	R VC84 16 QD: QR172 LT: 07 COM VERA CRUZ
Atividade	PRESTACIONAL/INDUSTRIA
Início Atividade	01/06/2012

Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

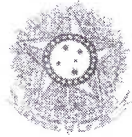
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 19 DE AGOSTO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões"

RESP. P/ CERTIDAO: 99999226 MMLINK12 USUARIO INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.004.528/0001-43  
Certidão nº: 81349573/2016  
Expedição: 19/08/2016, às 16:43:15  
Validade: 14/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.004.528/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

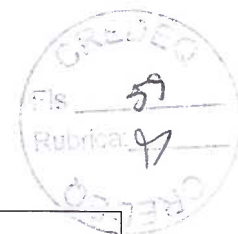
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# JVC – Mercantil Ltda.

Rua Jaraguá nº. 491 – Setor Campinas – Goiânia-Go  
Cep 74.515-040

Insc. Est.: nº 10.345.683-0 CNPJ nº. 37.404.241/0001-06

Fone: 0\*\* (62) 3531-8000 Fax: 0\*\* (62) 3531-8016

E-mail: [jvcmercantil@brturbo.com.br](mailto:jvcmercantil@brturbo.com.br)

Processo de compras Número 128/2016

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V.UNIT	V.TOTAL
1	30	und	Apontador padrão plástico – 30 unidades	R\$ 0,15	R\$ 4,50
2	2	bl	Bloco de anotação branco 15x21 c/ 100 folhas – 02 unidades	R\$ 3,20	R\$ 6,40
3	10	cx	Giz de cera Gizão 12 cores – 10 caixas	R\$ 2,05	R\$ 20,50
4	100	pct	Palito de picolé ponta redonda pacote c/ 100 – 100 pacote	R\$ 1,90	R\$ 190,00
5	8	pct	Pincel kit básico, caixa c/ 04 – 08 caixas		R\$ -
6	100	und	EVA coloridos (cores sortidas) – 100 unidades	R\$ 0,95	R\$ 95,00
7	30	UN D	Régua transparente 30 cm – 30 unidades	R\$ 0,48	R\$ 14,40
8	4	UN D	Perfurador de papel 02 furos p/ 25 folhas – 04 unidades	R\$ 9,50	R\$ 38,00
9	5	UN D	Pistola de cola quente pequena – 05 unidades	R\$ 7,90	R\$ 39,50
10	3	UN D	Refil de cola pacote c/ 100 – 03 pacotes	R\$ 22,00	R\$ 66,00
11	10	cx	Massinha de modelar caixa c/ 12 cores – 10 caixas	R\$ 2,60	R\$ 26,00
12	20	pct	Papel micro – ondulado cores sortidas pacote c/ 10 folhas – 20 pct	R\$ 18,40	R\$ 368,00
13	20	cx	Papel crepom cores sortidas caixa c/ 10 – 20 caixa	R\$ 24,00	R\$ 480,00
14	40	UN D	Tinta acrílica para tela cores sortidas – 40 unidades	R\$ 2,56	R\$ 102,40
15	10	UN D	Barbante cru nº 06 – 10 unidades	R\$ 3,40	R\$ 34,00

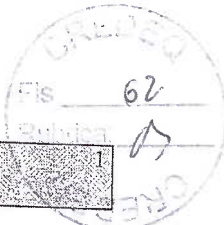


16	20	UN D	Secante para tinta óleo s/ especificação – 20 unidades	R\$ 4,80	R\$ 96,00
17	20	pct	Papel cartão cores sortidas pacote c/10 folhas – 20 pacotes	R\$ 13,50	R\$ 270,00
18	5	UN D	Jogo resta um padrão – 05 unidades		
19	3	cx	Cola bastão caixa – 03 caixa	R\$ 8,16	R\$ 24,48
20	6	kg	Massa de biscuit – 06 quilos	R\$ 20,40	R\$ 122,40
21	30	UN D	Tinta de tecido cores sortidas – 30 unidades	R\$ 2,00	R\$ 60,00
22	20	cx	Cola colorida caixa c/ 6 – 20 caixas	R\$ 4,70	R\$ 94,00
23	2	und	Jogo banco imobiliário – 02 unidades	R\$ 127,20	R\$ 254,40
24	3	UN D	Jogo mau-mau – 03 unidades		
25	5	UN D	Jogo de encaixe – 05 unidades	R\$ 22,00	R\$ 110,00
26	2	UN D	Lince padrão – 02 unidades	R\$ 54,00	R\$ 108,00
27	100	UN D	Livro ata c/ 100 folhas – 100 unidades	R\$ 7,60	R\$ 760,00
28	50	UN D	Livro protocolo – 50 unidades	R\$ 6,30	R\$ 315,00
29	3	cx	Caneta esferográfica vermelha caixa c/ 50 – 03 caixas	R\$ 22,00	R\$ 66,00
30	2	cx	Caneta esferográfica preta caixa c/ 50 – 02 caixa	R\$ 22,00	R\$ 44,00
31	40	UN D	Pasta catálogo c/ plástico transparente – 40 unidades	R\$ 6,70	R\$ 268,00
32	10	pct	Bexiga de aniversário cores sortidas pacote c/ 50 – 10 pacotes	R\$ 8,30	R\$ 83,00
33	6	UN D	Frasco de álcool para higienização dos instrumentos – 06 unidades		
34	1	cx	Pincel atômico preto caixa com 12 – 01 caixa.	R\$ 21,90	R\$ 21,90
35	1	cx	Pincel atômico vermelho caixa com 12 – 01 caixa	R\$ 21,90	R\$ 21,90
36	20	und	Organizador de Mesa Acrílico 940 =20 unidades	R\$ 11,70	R\$ 234,00
37	100	bl	Post-it c/ cola = 100 blocos	R\$ 2,70	R\$ 270,00
38	12	rl	Etiqueta adesiva para impressora Zebra 100 x 50x01c = 12 Rolos	R\$ 12,00	R\$ 144,00
39	12	rl	Etiqueta adesiva para impressora Zebra 33x21x03c sep = 12 Rolos	R\$ 28,50	R\$ 342,00
40	24	rl	Ribbon cera para impressora Zebra 110mm x 74m = 24 unidades	R\$ 28,50	R\$ 684,00
41	10	UN	Tesoura 21cm Office = 10 unidades	R\$	R\$



		D		4,80	48,00
42	50	cx	Grampo trilho para pasta resistente = 50 caixas	R\$ 8,50	R\$ 425,00
43	10	UN D	Perfurador para 25 folhas = 10 unidades	R\$ 9,60	R\$ 96,00
44	10	UN D	Molha Dedos = 10 unidades	R\$ 1,44	R\$ 14,40
45	10	UN D	Calculadora de mesa 12 dígitos = 10 unidades	R\$ 12,80	R\$ 128,00
46	3	cx	Caneta de marcar roupa – 01 cx vermelha 01 cx branca 01 cx preta	R\$ 21,00	R\$ 63,00
47	200	UN D	Pasta romeu e julieta com grampo = 200 unidades papel	R\$ 0,96	R\$ 192,00
				TOTAL=	R\$ 6.844,18

GOIÂNIA 24 DE AGOSTO DE 2016



**ALICE ANDRÉA BORGES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua C-237 n.º 88 Qda. 554 Lt. 20 casa 1 – Jardim América - Goiânia - Goiás - CEP. 74.290-140, CI-RG. n.º 1.431.786/SSP-GO., e CIC n.º 370.835.031-68, filha de Joviel Pontes Borges da Silva e Alice Gameiro Borges, nascida aos 08.05.66, na cidade de Olímpia – SP;

**ALICE FERREIRA GAMEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua C-237 n.º 88 Qda. 554 Lt. 20 casa 1 – Jardim América - Goiânia - Goiás - CEP. 74.290-140, CI-RG. N.º 154.543/SSP-GO., em 18.01.1988 e CIC. N.º 624.271.131-15, filha de José Ferreira Gameiro e Maria do Nascimento, nascida aos 07.07.1930 na cidade de Olímpia – SP;

Únicos sócios que compõe a sociedade **JVC MERCANTIL LTDA**, estabelecida à Rua Jaraguá n.º 491 Qda. 95 lote 05 Setor Campinas – Goiânia – Goiás – CEP 74515-040, com o ramo de comércio atacadista de artigos de papelaria, livros didáticos, CNPJ/ME. n.º 37.404.241/0001-06, registrada na JUCEG. n.º 522.0102486,4 despatcho em 14.09.92. Resolve em comum acordo proceder as seguinte alteração na forma a seguir:

**DA ALTERAÇÃO:**

**1.0 – OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade passa a ter como objetivo social:

- a) - **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE:** papelaria, livros didáticos, material técnico de desenho, artigos p/ presentes, armarinhos, bijouterias, material de higiene e limpeza, artigos de couros, ferramentas, artigos de serralheria, ferragista, utensílios e utilidades domésticas, cine-foto som, tecidos e artigos de confecções, calçados e acessórios, artigos p/ festas, máquinas e suprimentos de informática, máquinas, equipamentos e material p/ escritório, embalagens, serigrafia, brinquedos, enxovais, instrumentos musicais, artigos de esportes, recreação, máquinas e equipamentos p/ pesca e seus assemelhados, fotocopiadoras, artigos de decorações, plásticos, aparelhos e equipamentos p/ telecomunicação, equipamentos de topografia e agrimensura material de sinalização, refrigeração;
- b) - Prestação de serviços de acondicionamento de cartuchos para impressoras a jato de tinta e toner a lazer;
- c) - Assistência técnica em máquinas e equipamentos de informática em geral.

**2.0 – ADMINISTRAÇÃO.**

A administração da sociedade e sua representação ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, cabem aos sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, os quais farão uso da denominação social apenas em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em cauções, avais e endossos.

**3.0 – RETIRADA PRÓ-LABORE.**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, a qual é levada a débito da conta despesa administrativa.

MIMC Assessoria Empresarial  
Av. C-8 n.º 149 St. Sudoeste - Goiânia - Goiás - CEP 74305-110 - Fone: (62) 3013-7744 - Fax 3945-0737  
Tel: 62 3253 0173 Fax: 62 3253 3897 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia - GO - Cep 74515-050



**AUTENTICAÇÃO**  
02071506171208094921706 Consulte:  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original da verdade.  
Goiânia, 31 de julho de 2015. Em testº  
Creudionília Rodrigues da Silva Miranda



§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - Na alienação de quotas, seja a sócio ou a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao sócio, o qual tem direito de preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

5ª CLÁUSULA:

A administração da sociedade e sua representação ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, cabem aos sócios, que assinam em conjunto ou isoladamente, os quais fazem uso da denominação social apenas em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado o seu uso em cauções, avais e endossos.

6ª CLÁUSULA:

Os sócios tem direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, a qual é levada a débito da conta despesa administrativa.

7ª CLÁUSULA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.032 do Código Civil.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolve, os herdeiros podem ser admitidos na sociedade, ato que será definido em reunião dos sócios remanescentes em acordo com os interessados.

8ª CLÁUSULA:

O ano social corresponde o ano civil, em 31 de dezembro de cada exercício, é levantados um balanço geral e os lucros ou prejuízos verificados, são divididos ou suportados pelas sócias na proporção de suas quotas de capital.

9ª CLÁUSULA:

A sociedade figura com o nome de fantasia: STYLLUS PAPELARIA.

10ª CLÁUSULA:

Fica eleito o FORO, da jurisdição da sede da empresa para dirimir quaisquer dúvidas que tenha sido omitida neste contrato.

MIM Assessoria Empresarial  
Av. C-8 n.º 149 St. Sudoeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74305-110 - Fone: (62) 3093-7744 - Fax: 3945-0737  
mim.com.br

**CARTÓRIO**  
FERNANDA D'ÁZEVES  
T. 11.000.000-0000

Tel: 62 3234 9373 Fax: (62) 3234 3017 - Av. Mato Grosso s/nº  
Rua Santa Luzia n.º 167 - Setor Campinas - Goiânia GO - Cep: 74151-010

**AUTENTICAÇÃO**  
02071508171208094921712 Consulte:  
<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>  
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original  
Goiânia, 31 de julho de 2015. Em testº da verdade

**7**  
TABELA DE GOIÂNIA-GO

Credionília Rodrigues da Silva Miranda

**4.0 - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO.**

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão incursoas em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-las de exercer atividades mercantis.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO.****1ª CLÁUSULA:**

A sociedade tem como denominação social: **JVC MERCANTIL LTDA**, a qual, está estabelecida à **RUA JARAGUÁ N.º 491 QDA. 95 LOTE 05 SETOR CAMPINAS - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP 74515-040.**

**§ ÚNICO:**

A sociedade além de sua sede neste município poderá abrir depósitos e filiais em qualquer parte do território nacional:

**2ª CLÁUSULA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de sua atividade comercial no dia **20 DE SETEMBRO DE 1.992.**

**3ª CLÁUSULA:**

A sociedade tem como objetivo social:

- a) - **COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE:** papelaria, livros didáticos, material técnico de desenho, artigos p/ presentes, armarinhos, bijouterias, material de higiene e limpeza, artigos de couros, ferramentas, artigos de serralheria, ferragista, utensílios e utilidades domésticas, cine-fotosom, tecidos e artigos de confecções, calçados e acessórios, artigos p/ festas, máquinas e suprimentos de informática, máquinas, equipamentos e material p/ escritório, embalagens, serigrafia, brinquedos, enxovais, instrumentos musicais, artigos de esportes, recreação, máquinas e equipamentos p/ pesca e seus assemelhados, fotocopiadoras, artigos de decorações, plásticos, aparelhos e equipamentos p/ telecomunicação, equipamentos de topografia e agrimensura, material de sinalização, refrigeração;
- b) - Prestação de serviços de condicionamento de cartuchos para impressoras a jato de tinta e toner a lazer;
- c) - Assistência técnica em máquinas e equipamentos de informática em geral.

**4ª CLÁUSULA:**

O capital social é no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIAS	%	N.º QUOTAS	VALOR
ALICE ANDRÉA BORGES	98,0	294.000	294.000,00
ALICE FERREIRA GAMEIRO	2,0	6.000	6.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**MIMC Assessoria Empresarial**

Av. C-8 n.º 149 St. Sudoeste - Goiânia - Goiás - CEP 74305-110 - Fone (62) 3093-7744 - Fax 3945-0737  
e-mail mimcauditoria@mimcauditoria.com.br

**CARTÓRIO**  
**FERNANDO DIAS**

Tel. (62) 3233-8373 Fax (62) 3291-3917 - Av. Mato Grosso em  
Rua Santa Luzia n. 187 - Setor Empedrado - Goiânia - GO - Cep 74.513-010

**AUTENTICAÇÃO**

C2071506171209094921713 Consulte:

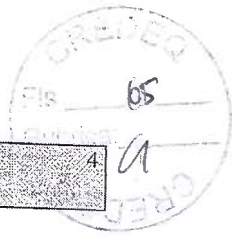
<http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

**CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.**  
Goiânia, 31 de julho de 2015. Em test. da verdade.

Creudionília Rodrigues da Silva Miranda







11ª CLÁUSULA:

No caso de dissolução da sociedade, os sócios podem nomear um liquidante ou remanescente, entre si, com poder para liquidar a acertar a situação, se necessário for, de acordo com que regula as Leis vigentes no país.

12ª CLÁUSULA:

Os casos omissos neste contrato são resolvidos de acordo com a legislação em vigor, pertinentes ao contrato e suas alterações.

As administradoras declaram, sob as penas da Lei que não estão incursoas em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-las de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Goiânia, 13 de julho de 2.009

NOTA B.

Alice Andréa Borges  
Alice Andréa Borges.

Alice Ferreira Gameiro  
Alice Ferreira Gameiro.

TESTEMUNHAS:

Mauro Antônio Pereira da Silva  
CRC-GO Ct. 007159/0-2.  
CIC. 135.148.811-20

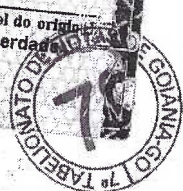
Márcia Pereira Marques  
CRC-GO Tc 004887/0-1.  
CIC. 323.080.001-04

**CARTÓRIO**  
FERNANDO DIAS  
Tel: (62) 3233-8323 Fax: (62) 3203-3677 - Av. Mato Grosso com  
Rua Santa Luzia n. 107 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-090

**AUTENTICAÇÃO**  
020715061712090949217111Consulte:  
<http://extrajudicial.tico.ius.br/selo>

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original da verdade.  
Goiânia, 31 de julho de 2015. Em test<sup>o</sup>

Credonilla Rodrigues da Silva Miranda



**TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Paraná, 667, Campinas, Goiânia

Reconheço, verdadeira a firma  
ALICE FERREIRA GAMEIRO, AL  
ANDRÉA BORGES meu conhe  
feita perante mim pelo próprio,  
que dou  
Goiânia-GO, 10 de agosto de 2009

Em test..... da verdade.

- ( ) Flaminio Franco de Castro - Tab.
- ( ) Luciana Franco de Castro - Tab.
- ( ) Nancy Carneiro Vaz - Escr.
- ( ) Renata Franco de Castro - Escr.
- ( ) Rita Márcia L. de S.
- ( ) Flávia Franco de S.
- ( ) Credonilla R. S.
- ( ) Danilo Carneiro V.

**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2009 SOB Nº: 52091280434  
Protocolo: 03/128049-4, DE 01/09/2009  
Empresa: 52 2 0102486 4  
JVC MERCANTIL LTDA

Sec. Geral - M. DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

C. 260278

ne (62) 3095-7744 - Fax 3945-0737  
om.br

089683364  
089683364



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JVC MERCANTIL LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 52 2 0102486-4	<b>CNPJ</b> 37.404.241/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/09/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/09/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JARAGUA, 491-QD.95 LT.05, CAMPINAS, GOIÂNIA, GO, 74.515-040			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA IMPORATAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, PRESENTES, ARMARINHOS, BIJOUTERIAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARTIGOS DE COUROS, FERRAMENTAS, SERRALHERIA, UTENSILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, CINE-FOTOSOM, PRODUTOS ALIMENTICIOS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E ACESSORIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ESCRITORIO, EMBALAGENS, SERIGRAFIA, BRINQUEDOS, ENXOVAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, FOTOCOPIADORAS, EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO;  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E TONER A LAZER;  ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALICE FERREIRA GAMEIRO 624.271.131-15	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ALICE ANDREA BORGES 370.835.031-68	294.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 21/03/2011	<b>Número:</b> 52110482433	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

GOIÂNIA - GO, 01 de novembro de 2012

Eu, Conferi e assino.



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.404.241/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JVC MERCANTIL LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STYLLUS PAPELARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R JARAGUA</b>	NÚMERO <b>491</b>	COMPLEMENTO <b>QDA. 95 LOTE 05</b>
CEP <b>74.515-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CAMPINAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(062) 2564-363</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/08/2016** às **11:29:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JVC MERCANTIL LTDA - EPP**  
**CNPJ: 37.404.241/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:49:36 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2016.

Código de controle da certidão: **1D84.8C5B.FFC3.C96D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JVC MERCANTIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.404.241/0001-06  
Certidão n°: 84970837/2016  
Expedição: 31/08/2016, às 15:15:05  
Validade: 26/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JVC MERCANTIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.404.241/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado de Goiás**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Gerencia de Cobrança e Processos Especiais**  
**Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 15074695**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**JVC MERCANTIL LTDA**

**CNPJ**  
**37.404.241/0001-06**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.546.587.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 AGOSTO DE 2016**

**HORA: 15:15:27:7**

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.240.265-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	180.180-5
Nome	JVC MERCANTIL LTDA
CPF/CNPJ	37.404.241/0001-06
Endereço	R JARAGUA 491 QD: 95 LT: 5 SET CAMPINAS
Atividade	COMERCIO/INDUSTRIA/PRESTACIONAL
Início Atividade	20/09/1992

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 31 DE AGOSTO DE 2016****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37404241/0001-06  
**Razão Social:** JVC MERCANTIL LTDA  
**Nome Fantasia:** JVC MECANTIL LTDA  
**Endereço:** R JARAGUA 491 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74515-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2016 a 18/09/2016

**Certificação Número:** 2016082003211760147381

Informação obtida em 30/08/2016, às 11:33:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



### ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-60 do processo de compras nº 128/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a aquisição do material constante no edital 128/2016 a empresa vencedora, foi a que cumpriu todo edital e apresentou melhor preço.

Goiânia, 26 de agosto de 2016.

**CLEYDSON LIMA**

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.149/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de agosto de 2016.

Ao Senhor

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 128/2016, o qual trata sobre a aquisição de material de expediente para atividades da equipe terapêutica, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. <sup>97</sup>/2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 01 de setembro de 2016.

A Senhora

**Saete Maria de Sousa Reis**

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 128/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATIVIDADES DA EQUIPE TARAPÊUTICA**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**

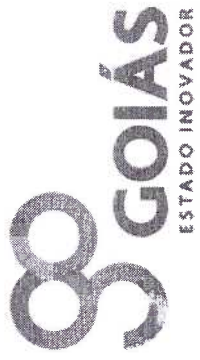
Assessor Jurídico CREDEQ



Centro de Referência e Assistência de Goiânia - Prof. Jamil Issy

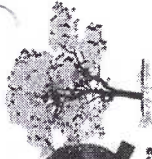


SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE



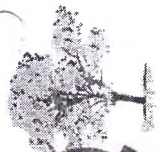
NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		128/2016				
ORDEM DE COMPRA						
1ª COTAÇÃO		3ª COTAÇÃO				
MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA		COMERCIAL JN DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - ME				
R\$ 6.142,17	R\$ 4.981,30	R\$ 6.844,18	Não cumpriu todo edital			
FORMA DE PAGAMENTO						
PRAZO 30 DIAS						
BOLETO ( )						
Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	30	UNID	APONTADOR SIMPLES	MASTERPRINT	R\$ 0,20	R\$ 6,00
2	02	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	10	CX	GIZ DE CERA GIZAO 12 CPRES	ACRILEX	R\$ 2,48	R\$ 24,80
4	100	PCT	PALITO PICOLE 100X1	THEOTO	R\$ 2,19	R\$ 219,00
5	08	CX	PINCEL KIT BÁSICO C/4 UNID	CONDER	R\$ 9,90	R\$ 79,50
6	100	UNID	EVA CORES	HAIT	R\$ 0,88	R\$ 88,00
7	30	UNID	RÉGUA 30 TRASPARENTE	WALEU	R\$ 0,42	R\$ 12,60
8	04	UNID	PERFURADOR P/20 FOLHAS	MAXPRINT	R\$ 13,90	R\$ 55,60
9	05	UNID	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$ 9,50	R\$ 47,50
10	03	KL	REFIL DE COLA QUANTE FINA	REIDICOLLA	R\$ 22,00	R\$ 66,00
11	10	CX	MASSA DE MODELART 12 CORES	ACRILEX	R\$ 2,68	R\$ 26,80

*Handwritten signature*

**CREDEQ**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR

13	20	PCT	PAPEL CREPOM 10X1	ARTPLOC	R\$ 4,90	R\$ 98,00
14	40	UNID	TINTA ACRÍLICA P/TELA CORES SORTIDAS	ACRILEX	R\$ 3,49	R\$ 139,60
15	10	UNID	BARBANTE CRU Nº 6 529MT	CAMPEÃO	R\$ 11,50	R\$ 115,00
16	20	UNID	SECANTE P/TINTA ÓLEO 100ML	ACRILEX	R\$ 16,80	R\$ 336,00
17	20	PCT	PAPEL CARTÃO CORES SORTIDAS 10X1	VMP	R\$ 11,60	R\$ 232,00
18	05	IUNID	JOGO RESTA UM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	03	PCT	COLA MBASTÃO 10 GR 12X1	BRW	R\$ 12,00	R\$ 36,00
20	06	KL	MASSA DE BISCUIT	NATURAL FOX	R\$ 19,00	R\$ 114,00
21	30	UNID	TINTA DE TECIDO CORES SORTIDAS	ACRILEX	R\$ 2,07	R\$ 62,10
22	20	CX	COLA COLORIDA 6X1	ACRILEX	R\$ 4,74	R\$ 94,80
23	02	UNID	JOGO BANCO IMOBILIARIO FRANDE	ESTRELA	R\$ 142,90	R\$ 285,80
24	03	UNID	JOGO MA-MAU	PAIS E FILHOS	R\$ 18,99	R\$ 56,97
25	05	UNID	JOGO DE ENCAIXE (QUEBRA CABEÇA)	CARLU	R\$ 19,90	R\$ 99,50
26	02	UNID	JOGO SUPER LINCE 130 PEÇAS	GROW	R\$ 74,90	R\$ 149,80
27	100	UNID	LIVRO ATA 100 FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,44	R\$ 744,00
28	50	UNID	LIVRO PROTOCOLO	KAJOMA	R\$ 5,64	R\$ 282,00
29	03	CX	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1	COMPAQCTOR ECONOMIC	R\$ 20,00	R\$ 60,00
30	02	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1	COMPAQCTOR ECONOMIC	R\$ 20,00	R\$ 20,00
31	40	UNID	PASTA CATALOGO C/10 PLASTICOS TRANSPARENTE	ACP	R\$ 3,42	R\$ 136,80
32	10	PCT	BEXIGA DE ANEVERSÁRIO 50X1	PIC PIC	R\$ 5,20,	R\$ 52,00
33	06	LT	ALCOOL 1000ML	SOL	R\$ 5,99	R\$ 35,94
34	01	CX	PINCEL ATÔMICO PRETO 12X1	MAXPRINT	R\$ 15,48	R\$ 15,48
35	01	CX	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 12X1	MAXPRINT	R\$ 15,48	R\$ 15,48

CREDEQ  
Fis. 77  
Rubrica. 9

**CREDEQ**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**

ESTADO INOVADOR

36	20	UNID	ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO 3 EM 1	WALEU	R\$ 5,89	R\$ 117,80
37	100	UNID	POST-IT	MAKE	R\$ 1,70	R\$ 170,00
38	12	RL	ETIQUETA P/IMPRESSORA SEBRA 100X50X1C 35MT	SOLUÇÕES	R\$ 22,25	R\$ 267,00
39	12	RL	ETIQUETA P/IMPRESSORA SEBRA 33X21X3C 35MT	SOLUÇÕES	R\$ 22,25	R\$ 267,00
40	24	UNID	RIBBON 110X74	SOLUÇÕES	R\$ 6,15	R\$ 147,60
41	10	UNID	TESOURA 21 CM	MASTERPRINT	R\$ 4,58	R\$ 45,80
42	50	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL 50X1	LEONORA	R\$ 6,42	R\$ 321,00
43	10	UNID	PERFURADOR P/20	MAXPRINT	R\$ 13,90	R\$ 139,00
44	10	UNID	MOLHA DEDO	WALEU	R\$ 1,40	R\$ 14,00
45	10	UNID	CALCULADORA 12 DIGITOS 100B	KENKO	R\$ 15,90	R\$ 159,00
46	02	CX	CANETA /PTECIDO 12X1 (VERMELH E PRETA)	ACRILEX	R\$ 36,00	R\$ 75,00
47	200	UNID	PASTA COM GRAMPO PLASTICA	ACP	R\$ 0,99	R\$ 198,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.142,17</b>

Conforme previsto no art. 7º  
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

01/09/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

02/09/16

DIRETORA ADM.FINANÇEIRA

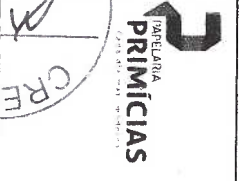
02/09/16

DIRETOR GERAL



NF-e 000.037.149

Série: 001



**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIA/GO - CEP: 74055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.037.149  
 Série 001  
 Folha 1 de 3

CHAVE DE ACESSO 5216 0906 3380 8700 0198 5500 1000 0371 4910 0043 7986  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA/CI CUPOM FISCAL  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103744339  
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST.:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.:  
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST.:  
 C.N.P.J./C.P.F.: 02.812.043/0012-50  
 DATA DA EMISSÃO: 19/09/2016  
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 19/09/2016  
 C.N.P.J./C.P.F.: 06.338.087/0001-98  
 C.N.P.J./C.P.F.: 74986-260  
 DATA DA EMISSÃO: 09-12  
 DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 09-12  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160614517317 19/09/2016 09:12:53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COPACABANA  
 BAIRRO / DISTRITO: EXPANSUR  
 Nº: 18663301E  
 FONE / FAX: (62) 9364-7880  
 UF: GO  
 INSCRIÇÃO: ISENTO  
 CEP: 74986-260  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO L.C.M.S.: 0,00  
 VALOR DO L.C.M.S. ST: 0,00  
 BASE DE CÁLCULO L.C.M.S. ST: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR TOTAL DO I.P.T.: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.145,37  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 6.142,17  
 FRETOS POR CONTA: 3,20  
 0 - EMITENTE  
 1 - DESTINATÁRIOS  
 MUNICÍPIO: MURICIELLO  
 PLACA DO VEÍCULO:  
 UF: GO  
 C.N.P.J./C.P.F.:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 PESO BRUTO: 0,000  
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALORES									
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC./ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPT	B.ICMS SRST	V.ICMS SUBST	
1536	PALITO DE PICOLE 100X1 THELTO			44219000	0102	5.929	UN	100,0000	2,1900	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1547	PINCEL 456 N.02 CONDOR CONDOR			96033000	5102	5.929	UN	8,0000	1,8000	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1556	PINCEL 456 N.06 CONDOR CONDOR			96033000	5102	5.929	UN	8,0000	2,0000	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1545	PINCEL 456 N.10 CONDOR			96033000	5102	5.929	UN	8,0000	2,6400	21,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2149	PINCEL 456 N.16 CONDOR CONDOR			96033000	5102	5.929	UN	8,0000	3,5000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8243	EVA CORES LISAS 40X50 HAUTI			40021911	0102	5.929	UN	100,0000	0,8800	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
952	REGUA 30 CM PLASTICA WALEU			39261000	2102	5.929	UN	30,0000	0,4200	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6503	PERFURADOR METAL P/ 20 FLS MP801			84729040	2102	5.929	UN	14,0000	13,9000	194,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6572	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA			85167990	2102	5.929	UN	5,0000	9,5000	47,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1185	COLA BASTAO P/PISTOLA FINA			35052000	0102	5.929	KG	3,0000	22,0000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1912	MASSA P/ MODELAR 12X1 SOFT 180GRS			34070010	5102	5.929	UN	10,0000	2,6800	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8751	PAPEL MICROONDULADO VMP			48025610	0102	5.929	UN	200,0000	390,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
521	PAPEL CREPON ART FLOC			48025610	0102	5.929	UN	200,0000	0,4900	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA RECEBEU(RAM) DE MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIA/GO - CEP: 74.055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.037.149  
 Série 001  
 Folha 2 de 3

CHAVE DE ACESSO

5216 0906 3380 8700 0198 5500 1000 0371 4910 0043 7986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Setfaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160614517317 19/09/2016 09:12:53

MODERNA OPERAÇÃO  
 AVENIDA C/ CUPOM FISCAL

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

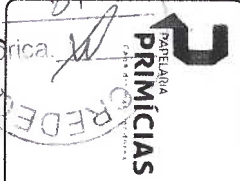
103744339

06.338.087/0001-98

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Imposto	Valor Total Imposto	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Imposto	Valor Total Imposto	Valor Total
9795	BARBANTE GRU 529 MTS 4/8 CAMPEAO	55095300	0102	5.929	RL	10,0000	11.5000	115,00	0,00	0,00	0,00
12230	PAPEL CARTAZ CORES PREMIUMTA	48102990	0102	5.929	UN	200,0000	1.1600	232,00	0,00	0,00	0,00
17123	COLA BASTAO 10 GRS LEO&LEO 4506	35061090	2102	5.929	UN	36,0000	1,0000	36,00	0,00	0,00	0,00
688	TINTA P/TECIDO 37ML FOSCA ACRILEX	32159000	5102	5.929	UN	30,0000	2,0700	62,10	0,00	0,00	0,00
1749	COLA COLORIDA 6X1 ACRILEX	35061090	5500	5.929	CX	20,0000	4,7400	94,80	0,00	0,00	0,00
6404	QUEBRA CABECA DIVERSOS CARLU	95034100	0102	5.929	UN	5,0000	19,9000	99,50	0,00	0,00	0,00
470	LIVRO ATA 100 FLS OF SAO DOMINGOS	48201000	0102	5.929	UN	100,0000	7,4400	744,00	0,00	0,00	0,00
16129	PROTOCOLO DE CORRESP. 100 FLS KAJOMA	48201000	0102	5.929	UN	50,0000	5,6400	282,00	0,00	0,00	0,00
15058	CANETA COMPACTOR ECONOMIC CX C/ 50X1 VERM	42021900	0102	5.929	CX	3,0000	20,0000	60,00	0,00	0,00	0,00
13974	CANETA COMPACTOR ECONOMIC CX C/ 50X1 PRETA	42021900	0102	5.929	CX	2,0000	20,0000	40,00	0,00	0,00	0,00
12006	BALAO NR. 7 50X1 BALLOONTECH	95030099	5102	5.929	PC	10,0000	5,2000	52,00	0,00	0,00	0,00
13492	ALCOOL 1000ML CRUZEIRO	38089919	2102	5.929	LT	6,0000	5,9900	35,94	0,00	0,00	0,00
15296	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO MAXPRINT	96033000	2102	5.929	UN	12,0000	1,2900	15,48	0,00	0,00	0,00
1786	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO MAXPRI	96033000	2102	5.929	UN	12,0000	1,2900	15,48	0,00	0,00	0,00
3573	PORTA LAPIS TRIPLU WALEU	96091000	2102	5.929	UN	20,0000	5,8900	117,80	0,00	0,00	0,00
16490	POST-IT 76X102 AMARELO 3201 MAKE	48201000	2102	5.929	UN	100,0000	1,7000	170,00	0,00	0,00	0,00
1330	RIBBON CERA 110X74 MAQUIPEL	29391169	0102	5.929	UN	24,0000	6,1500	147,60	0,00	0,00	0,00
11742	TESOURA 21 CM USO GERAL MFS10 MASTERPRINT	82130000	2102	5.929	UN	10,0000	4,5800	45,80	0,00	0,00	0,00
16890	GRAMPO TRIUHO 50X1 METAL JOGAR OFFICE LEON	83052000	2102	5.929	CX	50,0000	6,4200	321,00	0,00	0,00	0,00
8293	MOLHA DE DO EM PASTA 12 GRS WALEU	34011900	2102	5.929	UN	10,0000	1,4000	14,00	0,00	0,00	0,00
5054	CALCULADORA 12 DIG. KK-100B KENKO	84701000	0102	5.929	UN	10,0000	15,9000	159,00	0,00	0,00	0,00
690	CANETA ACRILPEN P/TECIDO ACRILEX	96082000	5102	5.929	UN	24,0000	3,1200	74,88	0,00	0,00	0,00
531	PASTA C/ GRAMPO DE PLASTICO TRANSPARENTE I	42021210	0102	5.929	UN	200,0000	0,9900	198,00	0,00	0,00	0,00
3569	RASCUNHO C/ PICOTE E GRAMPO 100 FLS GRD SA	48201000	0102	5.929	BL	2,0000	3,6000	7,20	0,00	0,00	0,00
11668	SECANTE TINTA A OLEO 100 ML ACRILEX	32131000	5500	5.929	UN	20,0000	16,8000	336,00	0,00	0,00	0,00
11225	MASSA BISCUIT IKG NATURAL MODERNA	34070090	2102	5.929	UN	6,0000	11,4000	114,00	0,00	0,00	0,00
12480	JOGO BANCO IMOBILIARIO GROW	95030099	0102	5.929	UN	2,0000	142,9000	285,80	0,00	0,00	0,00







**MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA**  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIÁ/GO - CEP: 74.055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.037.149  
 Série 001  
 Folha 3 de 3



CHAVE DE ACESSO 5216 0906 3380 8700 0198 5500 1000 0371 4910 0043 7986  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Setfaz Autorizadora

21  
 Fis  
 Cred

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA C/ CUPOM FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103744339

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. 152160614517317 19/09/2016 09:12:53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	RESERVADO AO FISCO	VALOR DO ISSON						
10257	JOGO SUPER LINCE GROW	95030039	0102 5.929 UN	2,0000	74,9000	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4704	PASTA CATALOGO 10X1 FINO REF. 1028 DAC	42021210	0102 5.929 UN	40,0000	3,4200	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15143	ETIQ. 100X50X1 COLUNA SOLUÇÃO ETIQUET	48219000	2102 5.929 RL	12,0000	22,2500	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6797	ETIQ. P/CODIGO DE BARRA 33X22 3 COL. SOLUÇÃO	48211000	3102 5.929 RL	12,0000	22,2500	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2779	JOGO MA-MAU GROW	95064000	0102 5.929 UN	3,0000	18,9900	56,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 2280	TINTA ACRILICA 20 ML. ACRILEX	32131000	0102 5.929 UN	40,0000	3,4900	139,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109001	INSCRIÇÃO MUNICIPAL										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO									

Nota referente ao cupom fiscal: 63007

Pedido: 186633 Vendedor: 29-THAIS Condição Pgro.: 71-DEPOSITO 30 DIAS A DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI BANCOITALIAG-1960.C/C17308-4

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.338.087/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAPELARIA PRIMICIAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R 68</b>	NÚMERO <b>194</b>	COMPLEMENTO <b>QD 108 LT22</b>
CEP <b>74.055-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE <b>(62) 3092-2401 / (62) 3093-5022</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mb_con_tab@hotmail.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/10/2016** às **11:40:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.338.087/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:36:29 do dia 28/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/03/2017.

Código de controle da certidão: **2776.8375.D8A2.4441**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06338087/0001-98  
**Razão Social:** MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPALARIA PRIMICIAS  
**Endereço:** RUA 68 194 QD 108 LT 22 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2016 a 16/11/2016

**Certificação Número:** 2016101805580934489641

Informação obtida em 18/10/2016, às 11:43:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.338.087/0001-98  
Certidão nº: 108989806/2016  
Expedição: 18/10/2016, às 11:44:11  
Validade: 15/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.338.087/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1626 / 003 / 00002752-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.812.043/0012-50

<b>Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Conta destino:</b>	1960 / 00000017308-4
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.338.087/0001-98
<b>Valor:</b>	R\$ 6.142,17
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 7,85
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	TED MAT. EXPED.
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	20/10/2016 - 08:56:47
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00107378
<b>Chave de segurança:</b>	USYK0P1322LANYVJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104









MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA  
 RUA 68, N 194  
 CENTRO  
 GOIANIA/GO - CEP: 74.055-100  
 Telefone: (62) 3092-2401

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada   
 1 - Saída  
 Nº 000.037.149  
 Série 001  
 Folha 3 de 3



CHAVE DE ACESSO  
 5216 0906 3380 8700 0198 5500 1000 0371 4910 0043 7986  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152160614517317 19/09/2016 09:12:53

PAPEIS DA RUA PRINKOAS  
 MODERNA C/ CUPOM FISCAL

103744339

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ 06.338.087/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN																		
2280	TINTA ACRILICA 20 ML ACRILEX	32131000	0102	5.929	UN	40,0000	3,4900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6797	ETIQ. P/CODIGO DE BARRA 33X22 3 COL SOLUÇÃO	48219000	2102	5.929	RL	12,0000	22,2500	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15143	ETIQ. 100X50X1 COLUNA SOLUÇÃO	48219000	2102	5.929	RL	12,0000	22,2500	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4704	PASTA CATALOGO 10X1 FINO REF. 1028 DAC	42021210	0102	5.929	UN	40,0000	3,4200	136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10257	JOGO SUPER LINCE GROW	95030039	0102	5.929	UN	2,0000	74,9000	149,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2779	JOGO MA-MAU GROW	95064000	0102	5.929	UN	3,0000	18,9900	56,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2109001	INSCRIÇÃO MUNICIPAL																			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN										RESERVADO AO FISCO		VALOR DO ISSQN						

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota referente ao cupom fiscal: 63007

Pedido: 186633 Vendedor: 29-THAIS Condição Pgto.: 71-DEPOSITO 30 DIAS A DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI BANCO ITAUI AG: 1960.C/C17308-4

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - [www.siacsistemas.com.br](http://www.siacsistemas.com.br)

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito.  
 NF nº 379.149  
 Data de emissão 19/09/2016  
 Empresa Moderna  
 Assinatura *Cleudson Lima*

DESPESA PAGUA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 07/2014-SES CREDEQ - GO

**Cleudson Lima**  
 Supervisor Compras e Logística  
 CREDEQ



NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

128/2016

ORDEM DE COMPRA

1ª COTAÇÃO

2ª COTAÇÃO

3ª COTAÇÃO

MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

COMERCIAL JN DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - ME

R\$ 6.142,17

R\$ 4.981,30

R\$ 6.844,18

Não cumpriu todo edital

Não cumpriu todo edital

TED / DOC ( X )

FORMA DE PAGAMENTO  
PRAZO 30 DIAS

BOLETO ( )

Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pg. Total
1	30	UNID	APONTADOR SIMPLES	MASTERPRINT	R\$ 0,20	R\$ 6,00
2	02	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21	SÃO DOMINGOS	R\$ 3,60	R\$ 7,20
3	10	CX	GIZ DE CERA GIZÃO 12 CPRES	ACRILEX	R\$ 2,48	R\$ 24,80
4	100	PCT	PALITO PICOLE 100X1	THEOTO	R\$ 2,19	R\$ 219,00
5	08	CX	PINCEL KIT BÁSICO C/4 UNID	CONDER	R\$ 9,90	R\$ 79,50
6	100	UNID	EVA CORES	HAIT	R\$ 0,88	R\$ 88,00
7	30	UNID	RÉGUA 30 TRASPARENTE	WALEU	R\$ 0,42	R\$ 12,60
8	04	UNID	PERFURADOR P/20 FOLHAS	MAXPRINT	R\$ 13,90	R\$ 55,60
9	05	UNID	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	R\$ 9,50	R\$ 47,50
10	03	KL	REFIL DE COLA QUANTE FINA	REIDICOLLA	R\$ 22,00	R\$ 66,00
11	10	CX	MASSA DE MODELART 12 CORES	ACRILEX	R\$ 2,68	R\$ 26,80

*[Handwritten Signature]*